



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI
Núcleo em Educação a Distância

MANUAL DO CANDIDATO

CURSOS TÉCNICOS

Modalidade de Educação a Distância (EaD)

Exame de Seleção: 2015/1 e 2015/2

	CURSOS TÉCNICOS	POLOS
1ª. Entrada (1º. semestre)	Alimentos	Recife e Bezerros e Garanhuns e São Bento do Una
	Administração	Carpina e Timbaúba e Garanhuns e São Bento do Una
	Açúcar e Álcool	Recife e Olinda
2ª. Entrada (2º. semestre)	Alimentos	Carpina e Timbaúba e Palmares e Caruaru
	Administração	Bezerros e Caruaru e Escada e Cabo de Santo Agostinho
	Açúcar e Álcool	Carpina e Timbaúba e Escada e Palmares

Informações:

www.nead.codai.ufrpe.br/ead

E-mail: nead.codai.ufrpe@gmail.com

Endereço: Campus Senador José Ermírio de Moraes – PE 05 - Km 25 – Tiúma,
São Lourenço da Mata/PE Caixa Postal 25 CEP 54.730-970

Fone: (81) 3525 9241

Calendário

Apresentação

Cursos Oferecidos pelo CODAI

Normas Gerais

1. Quadro de vagas
2. Requisito
3. Inscrições
4. Candidatos com direito a atendimento diferenciado
5. Sistema de provas
6. Preenchimento de vagas
7. Critérios de eliminação, classificação e desempate
8. Recomendações importantes
9. Divulgação dos resultados
10. Matrícula
11. Formulários
12. Início das aulas
13. Programas das disciplinas
14. Anexos

CALENDÁRIO DO TESTE DE SELEÇÃO – 2015

01 de novembro de 2014 (início às 10h) a 25 de novembro de 2014 (término às 16h)	Inscrições no site http://www.inscricoes.codai.ufrpe.br e Agendamento da prova eletrônica no site: http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava/
28 de novembro de 2014 (a partir das 16h)	Divulgação da lista de agendamento da prova Online no site http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava/
01 a 05 de dezembro de 2014 13h30 às 17h30 e 18h30 às 21h30	Aplicação da Prova On-line nos Polos – Tarde e Noite
06 de dezembro de 2014 08h às 12h e 13h30 às 16h30	Aplicação da Prova On-line nos Polos – Manhã e Tarde
05 de janeiro de 2015 (a partir das 16h)	Divulgação da lista de classificados para matrícula no site http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava/ e http://www.inscricoes.codai.ufrpe.br
07 a 09 de janeiro de 2015 13h30 às 16h e 19h às 20h30 Sábado 10 de janeiro 08h às 12h e 13h30 às 15h30	Matrícula dos polos: Bezerros, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Caruaru, Escada, Garanhuns, Olinda, Palmares, Recife e São Bento do Una, Timbaúba.
15 de janeiro de 2015	Resultado da homologação
16 e 17 de janeiro de 2015	Matrícula de Remanejamento

Observações:

1. O CODAI institui o sistema de cotas para seus cursos técnicos considerando a Lei No. 12.711 de 29/08/2012, Decreto No. 7.824 de 11/10/2012 e Portaria MEC No. 18/2012 de 11/10/2012.
2. O aluno candidato não poderá ser matriculado em dois cursos no CODAI, independente de ser na modalidade presencial ou a distância (EAD) conforme Decisão N°. 41/2013 – CTA/CODAI. De acordo com a Portaria/MEC No. 1.862 de 22/12/1992 é vedada a ocupação de mais de uma vaga em instituições públicas federais de ensino.

3. A perda de qualquer um dos prazos acima acarretará na desclassificação do candidato.
4. A lista dos aprovados será divulgada no site do NEAD/CODAI <http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava/>
5. Depois de cumpridas todas as etapas e ainda houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas através de um novo Processo Seletivo com Vagas Remanescentes para 2ª. Entrada e será por análise de histórico escolar do ensino médio concluído (ficha 19), admitindo-se a média geral de todos os anos cursados e data a ser definida pela coordenação do NEAD e divulgada nos <http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava/> e <http://www.inscricoes.codai.ufrpe.br>
6. A matrícula só será efetivada mediante apresentação de toda documentação informada neste manual no prazo de matrícula estabelecido no Calendário do Teste de Seleção – 2015 e a falta de comprovação dos documentos exigidos no sistema de cotas leva o candidato a perder a vaga. A matrícula poderá ser realizada por terceiros através de procuração com firma reconhecida.

Carta ao Candidato(a):

A comunidade escolar do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI sente-se honrada por sua decisão em participar do nosso Processo Seletivo para novos alunos do ano letivo de 2015. Os selecionados iniciarão uma formação profissional visando sua integração numa sociedade em contínua transformação, que exige de todos nós um conhecimento técnico e a vivência de valores humanos para vencer os desafios da vida.

Os que fazem o CODAI incentivam um ensino de qualidade e uma formação cidadã voltados para a ética, preparação para o trabalho em equipe e atividades culturais, através de nossos projetos participativos.

Neste ano estamos oferecendo 530 vagas na primeira entrada e 636 vagas na segunda entrada para os seguintes **Cursos Técnicos: em Alimentos, em Administração e em Açúcar e Álcool**, distribuídas conforme quadro a seguir, todos na modalidade a distância, para quem concluiu o Ensino Médio (2º. Grau) ou equivalente.

Pedimos a todos que leiam atentamente as informações constantes neste Manual do Candidato, e preencha o formulário de Inscrição com cautela, para evitar transtornos posteriores.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos junto à equipe responsável pelo processo seletivo e aguardamos os classificados para a aula inaugural, que terá sua data divulgada posteriormente.

Saudações a todos os candidatos e seus familiares,

JUÀRES JOSÉ GOMES
- Diretor –
CODAI/UFRPE

OUTROS CURSOS OFERECIDOS PELO CODAI

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas oferece atualmente os seguintes cursos **na modalidade presencial**:

1. *Técnico em Agropecuária*
2. *Técnico em Administração Empresarial e Marketing*
3. *Técnico em Alimentos*
4. *Pós Técnico de Especialização em Cana-de-Açúcar*

NORMAS GERAIS

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, vinculado à Universidade Federal Rural de Pernambuco, divulga, por intermédio deste Manual, as normas de inscrições ao processo seletivo para os Cursos Técnicos em Alimentos, em Administração e em Açúcar e Álcool, todos na modalidade a distância, para o ano de 2015 - 1ª. e 2ª. Entradas, aprovadas pelo Conselho Técnico Administrativo/CODAI, conforme Decisão **53/2014**.

1. QUADRO DE VAGAS

1ª. Entrada (1º. Semestre de 2015).

CURSO	POLO	VAGAS
Técnico em Alimentos TAL	Recife	53
	Bezerros	53
	Garanhuns	53
	São Bento do Una	53
Técnico em Administração TAD	Carpina	53
	Timbaúba	53
	Garanhuns	53
	São Bento do Una	53
Técnico em Açúcar e Álcool TAA	Recife	53
	Olinda	53
Total		530

2ª. Entrada (2º. Semestre de 2015).

CURSO	POLO	VAGAS
Técnico em Alimentos TAL	Carpina	53
	Timbaúba	53
	Palmares	53
	Caruaru	53
Técnico em Administração TAD	Bezerros	53
	Caruaru	53
	Cabo de Santo Agostinho	53
	Escada	53
Técnico em Açúcar e Álcool TAA	Carpina	53
	Timbaúba	53
	Escada	53
	Palmares	53
Total		636

Obs: O preenchimento das vagas será por ordem de classificação segundo a distribuição apresentada no Anexo 14.7 - QUADRO DE VAGAS RESERVADAS AOS COTISTAS DOS CURSOS TÉCNICOS PARA CADA POLO.

2. REQUISITO PARA CANDIDATOS A TODOS OS CURSOS:

Poderão inscrever-se os candidatos que possuírem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º. Grau) ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio até a data de matrícula.

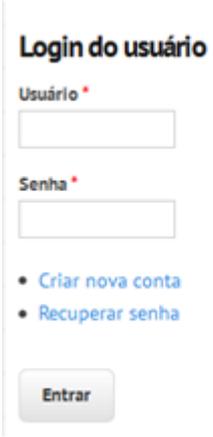
3. INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, a partir das 10 horas do dia 01 de novembro de 2014 até às 16 horas do dia 25 de novembro de 2014, e os seguintes procedimentos:

Acessar a página www.inscricoes.codai.ufrpe.br, onde se encontram disponíveis o manual do candidato e o Formulário de Inscrição;

- Após o acesso a página é necessário fazer o cadastro clicando em "Criar nova conta" (conforme observado abaixo) e seguir as instruções contidas na página.

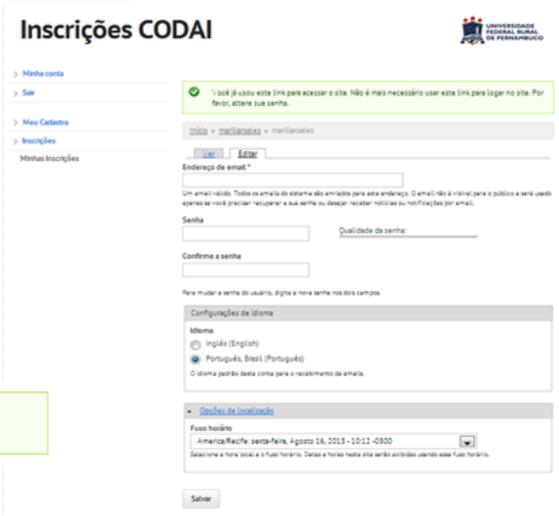
- Inserir usuário e o endereço do email válido e após clicar em “criar nova conta”.
- Em seguida será enviada a confirmação da conta para o endereço do email.
- Acesse sua conta de email e siga as instruções contidas no email recebido para confirmar seu registro no site. Para isso, acesse o link contido na mensagem.
- Uma nova página é disponibilizada. Nela, clique no botão ‘entrar’.
- Na página apresentada preencha as informações requeridas de endereço de email, senha, confirmação de senha, opções de idioma e fuso horário. Então, clique em ‘salvar’.
- Uma tela de confirmação é apresentada.
- Após ter criado e configurado seu login e senha, clique em ‘inscrições’ para se inscrever no processo seletivo.
- Envie eletronicamente o Formulário de Inscrição;

a) 

b) 

c) 

e) 

f) 

g) 

O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado.

A Comissão do Concurso não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.

Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição. (exemplo: CPF, ou preencher o nome incompleto/ abreviado).

Após a conclusão da inscrição é obrigatório o agendamento da prova no site www.nead.codai.ufrpe.br/ava/.

3.1 Procedimento para efetivação:

O Manual do Candidato poderá ser acessado no site do CODAI/NEAD da UFRPE: <http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava>

A inscrição é gratuita, no período de 01 a 25 de novembro de 2014. O candidato somente estará com a inscrição efetivada, após o preenchimento da Ficha de Cadastro, com sua confirmação, obedecendo ao cronograma, devendo imprimir o Cartão de Inscrição.

Após efetivada a inscrição não será permitida a mudança de polo/curso/entrada. O candidato que realizar mais de uma inscrição será considerada a última.

O candidato só terá acesso ao local das provas com apresentação do CARTÃO DE INSCRIÇÃO e DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

O NEAD/CODAI reserva-se o direito de não manter o oferecimento do curso quando o número de matrículas efetuadas for igual ou inferior a 30 (trinta), para cada polo.

Os candidatos concorrentes ao Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos deverão declarar, no formulário apresentado no Anexo 14.8 – Termo de Opção de Aluno Cotista, a condição de oriundo de escola pública (Ensino Fundamental), a condição de renda e de etnia, e entregar a Comissão de Seleção no dia da matrícula junto ao restante da documentação necessária.

O candidato que tenha dificuldade de realizar sua inscrição poderá se dirigir ao seu respectivo polo local e solicitar ajuda ao Gestor do Colégio (Coordenador de Polo)

4. CANDIDATOS COM DIREITO A ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Candidatos portadores de necessidades educacionais especiais terão atendimento previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar, através de laudo médico especialista, endereçado ao Núcleo em EAD, a sua necessidade especial, até o final do período de inscrição, no endereço: Caixa Postal 25, Centro - São Lourenço da Mata/PE - CEP 54.730-970 ou através do e-mail: nead.codai.ufrpe@gmail.com. A solicitação será apreciada pelo setor de perícia médica da UFRPE, que poderá ser deferida ou não.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

5. DO AGENDAMENTO E APLICAÇÃO DA PROVA ELETRÔNICA

O agendamento da prova eletrônica (data e turno) deverá ser realizado no site www.nead.codai.ufrpe.br/ava/ do dia 01/11/2014 a partir das 10h até o 25/11/2014 até às 16h.

A inscrição do candidato no site www.inscricoes.codai.ufrpe.br não assegura o agendamento da prova eletrônica e vice-versa, ou seja, é obrigatório fazer a inscrição e o agendamento.

No site do agendamento da prova eletrônica o candidato deverá fazer um cadastro, que servirá para acessar o ambiente de agendamento, como também para realização da prova eletrônica no polo de apoio presencial no período de aplicação da Prova On-line.

Para efetivação do cadastro:

1. será enviada uma mensagem orientando o procedimento de confirmação do cadastro para seu e-mail.
2. após a confirmação do cadastro, acesse o ambiente de agendamento.
3. Clique no link disponibilizado para escolher a data e o turno que deseja realizar a prova eletrônica no polo de apoio presencial.

A Prova On-line ficará disponível para realização no período de 01 a 05/12/2014 (segunda a sexta), podendo optar pelo turno da tarde ou noite e no dia 06/12/2014 (sábado) podendo optar pelo turno da manhã ou tarde.

O candidato só poderá agendar um polo, uma data e horário para a realização da prova eletrônica.

O polo deverá ser obrigatoriamente o escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato agende, equivocadamente, a prova em polo diferente do informado no ato da inscrição, seu agendamento será cancelado. Neste caso, o candidato deverá fazer o

agendamento presencialmente no polo de apoio presencial ficando condicionado a uma fila de espera que será gerenciado pelo responsável de aplicação da prova no polo de apoio presencial.

A Prova On-line terá duração de 50 minutos e será realizada de segunda a sexta-feira (de 01 a 05/12/2014) no turno da tarde, a aplicação da prova ocorrerá das 13:30h às 17:30h e no turno da noite das 18:30h às 21:30h. No sábado (06/12/2014), a aplicação da prova ocorrerá das 8h às 12h no turno da manhã e das 13:30h às 16:30h no turno da tarde.

A Prova On-line conterá 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 questões de português e 10 de matemática, com apenas uma alternativa correta, respondidas diretamente no computador.

A lista de classificados para realização da matrícula será divulgado no dia 05/01/2015 a partir das 16h.

O candidato que faltar a data e/ou turno agendado, deverá fazer o reagendamento no polo de apoio presencial diretamente com o responsável e ficará condicionado a uma fila de espera.

Em hipótese alguma haverá reagendamento para fora do período de realização da Prova On-line informado nesse Manual do Candidato.

A fila de espera não garante a realização da prova, caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas previstas no agendamento, que será definido pela comissão organizadora.

Será publicado no dia 28/11/2014 a partir das 16h a listagem dos agendamentos por data e turno.

Para a realização da prova o candidato deverá levar o cartão de inscrição, um documento oficial com foto, o CPF e a senha de acesso informada no ambiente de agendamento. A carteira de estudante não é documento oficial.

Em hipótese nenhuma será concedida vista ou revisão das provas realizadas.

6. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O Exame de Seleção EAD/CODAI/UFRPE – 2014 atenderá a Lei No. 12.711 de 29/08/2012, Decreto No. 7.824 de 11/10/2012 e Portaria MEC No. 18/2012 de 11/10/2012, que instituiu a reserva de vagas em instituições federais de ensino.

Poderá concorrer ao sistema de vagas por cotas para cursos técnicos nas escolas públicas o candidato que:

- a) tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou,
- b) tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado de ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Entende-se por escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei N.º. 9.394 de 20/12/1996.

Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino fundamental.

Os candidatos que optarem pelo Sistema de Vagas por Cotas (cotistas) deverão ainda optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

- a) aos candidatos com renda familiar bruta mensal **igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (<1,5 SM)** per capita ou,
- b) aos candidatos com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário mínimo (**>1,5 SM**) per capita.

Os candidatos cotistas deverão ainda optar para concorrer prioritariamente às vagas desse sistema reservadas:

- a) aos **pretos, pardos e indígenas (PPI)** ou,

b) aos outros candidatos de escola pública (**Outros**).

Os candidatos cotistas deverão assinar e entregar no ato da Matrícula documento comprobatório relativo ao Ensino Fundamental cursado integralmente em escolas públicas e caso não entregue perderá sua vaga.

O candidato cotista que estiver concorrendo às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas, mas não for classificado para ocupar uma dessas vagas, será respeitado a faixa de renda familiar bruta mensal per capita do candidato, ou seja, irá concorrer com os “outros” candidatos da mesma faixa de renda bruta mensal.

O candidato cotista que estiver concorrendo às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, mas não for classificado para ocupar uma dessas vagas, passará a concorrer automaticamente às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salário mínimo, inicialmente aos candidatos “outros” e posteriormente aos candidatos pretos, pardos e indígenas. Resumindo: os candidatos PPI (< 1,5 SM) que não ocupar vaga passará a concorrer com Outros (>1,5 SM) e caso não ocupe esta vaga então irá concorrer com PPI (>1,5 SM) e os candidatos Outros (<1,5 SM) que não ocupar vaga passará a concorrer com Outros (>1,5 SM) e caso não ocupe esta vaga então irá concorrer com PPI (>1,5 SM).

O candidato cotista que não for classificado para ocupar vaga reservada nesse sistema passará a concorrer automaticamente pelo Sistema Universal de Vagas para os cursos técnicos.

O CODAI se reserva o direito de realizar visitas, se necessário, para averiguação e compatibilidade das informações prestadas.

O mínimo de 50% das vagas dos cursos técnicos, por polo, será destinado ao Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos e destas 50% serão destinadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior 1,5 salário mínimo per capita e mais uma vez destes 62,4% (IBGE-PE) serão destinadas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Será eliminado do Processo de Seleção o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Obter nota 0,0 (zero) em qualquer uma das provas;
- c) O candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição (exemplo: CPF) ou preencher o nome incompleto/ abreviado.

O escore de classificação, calculado até a ordem de décimos, será gerado através da média dos pontos obtidos nas duas provas.

7.1 – Classificação no Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos

A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente dos escores e, nesta ordem, as vagas serão preenchidas. Também farão parte dessa classificação os candidatos optantes do Sistema de Vagas por Cotas para Escolas Públicas nos Cursos Técnicos que não tenham se classificado em seu sistema.

As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I - estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (**<1,5 SM**) per capita:

- a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (**PPI**);

b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (**Outros**).

II - estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (**>1,5 SM**) per capita:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (**PPI**);

b) que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (**Outros**).

III - demais estudantes (Universal).

No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental ou médio, conforme o caso, em escolas públicas, da seguinte forma:

1 - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "a" do inciso I (**PPI com <1,5 SM**) serão ofertadas pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso I, (**Outros com <1,5 SM**) e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso, ou seja, **PPI (>1,5 SM) e posteriormente** aos estudantes do grupo indicado no inciso II, alínea "b", ou seja, **Outros (>1,5 SM)**;

2 - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso I do art. 14 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso I (**PPI com <1,5 SM**) e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso, ou seja, **PPI (>1,5 SM) e posteriormente** aos estudantes do grupo indicado no inciso II, alínea "b", ou seja, **Outros (>1,5 SM)**;

3 - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea a, do inciso II serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "b", do inciso II (**Outros com >1,5 SM**) e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso (**PPI com <1,5 SM**) e **posteriormente** aos estudantes do grupo indicado no inciso II, alínea "b", ou seja, **Outros (>1,5 SM)**;

4 - as vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado na alínea "b", do inciso II do art. 14 serão ofertadas, pela ordem:

a) aos estudantes do grupo indicado na alínea "a", do inciso II (**PPI com >1,5 SM**) e

b) restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos estudantes de que trata a alínea "a" do mesmo inciso (**PPI com <1,5 SM**) e **posteriormente** aos estudantes do grupo indicado no inciso II, alínea "b", ou seja, **Outros (>1,5 SM)**;

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens 1 a 4 serão ofertadas aos demais estudantes (universal).

Em caso de igualdade de médias, para fins de classificação, o desempate será feito na seguinte sequência:

a) Maior pontuação na prova de Português;

b) Maior pontuação na prova de Matemática;

c) Candidato com maior idade.

8. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Não será permitido ao candidato realizar prova em local diferente ao designado em seu Cartão de Inscrição.

Aparelhos celulares, calculadoras ou quaisquer outros aparelhos de comunicação **NÃO** serão permitidos nas salas de provas. Leve somente o material estritamente necessário à realização da prova.

Os fiscais não estão autorizados a fazer qualquer alteração de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões das provas.

O NEAD/CODAI não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.

Qualquer reclamação com relação às provas e resultados da Seleção, só será aceita no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas após cada evento, encaminhada através de requerimento à Coordenação do NEAD através do email: nead.codai.ufrpe@gmail.com.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de classificação será divulgada no **dia 05 de janeiro de 2015** no site <http://www.nead.codai.ufrpe.br/ava/>

Não será fornecido resultado por telefone.

10. MATRÍCULA

O processo de Matrícula dos classificados dar-se-á pelo preenchimento do Requerimento de Matrícula e entrega de documentos nos polos nas seguintes datas:

07 a 09 de janeiro de 2015 13h30 às 17h e 19h às 21h30	Matrícula nos polos Bezerros, Cabo de Santo Agostinho, Carpina, Caruaru, Escada, Garanhuns, Olinda, Palmares, Recife, São Bento do Una e Timbaúba.
10 de janeiro de 2015 08h às 12h e 13h30 às 15h30	
16 e 17 de janeiro de 2015	Matrícula de REMANEJAMENTO de todos os polos.

A matrícula poderá ser realizada por procurador desde que apresente Procuração assinada pelo candidato e reconhecido firma em cartório e documento de identificação com foto do procurador.

Em hipótese nenhuma serão feitas matrículas após as datas do calendário. Os candidatos classificados que não realizarem a matrícula, por qualquer motivo, perderão a vaga e esta será disponibilizada a outros candidatos, como vaga remanescente, obedecendo à ordem de classificação para preenchimento.

A matrícula só estará concluída após o deferimento pelo Diretor do Colégio, o que só ocorrerá se o candidato atender todos os requisitos exigidos neste Manual e apresentar todos os documentos solicitados a seguir. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará na desclassificação do candidato a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Documentos exigidos no ato da matrícula:

- Requerimento de Matrícula (fornecido pelo NEAD) preenchido e assinado pelo candidato classificado ou pelo pai/responsável legal, para os menores de 18 anos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- Carteira de Identidade, original e cópia;
- CPF do candidato, original e cópia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante de residência conforme declarado no Requerimento de Matrícula, original e cópia;
- Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º. Grau) ou equivalente, com Histórico Escolar (Ficha 19), original e cópia ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio com validade para 30 (trinta) dias;
- Uma foto 3X4, recente;

Para os candidatos cotistas, além da documentação acima relacionada, apresentar também:

- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º. Grau) ou equivalente, com Histórico Escolar (Ficha 18) original e cópia;
- Declaração de Renda Familiar Mensal per Capita (Modelo Anexo 14.5) com firma reconhecida;
- Termo Declaratório de Etnia (modelo Anexo 14.6) com firma reconhecida.

Observação: Os alunos do Curso Técnico em Alimentos devem providenciar um par de botas plásticas, uma bata e uma touca todas na cor branca, para aulas práticas.

11. FORMULÁRIOS - Estarão disponíveis no sistema de inscrição

- Cartão de Inscrição efetivada
- Formulários para o sistema de cotas

12. INÍCIO DAS AULAS

As datas de início das aulas, da primeira e da segunda entrada, serão divulgadas posteriormente, no site www.nead.codai.ufrpe.br/ava/.

13. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

PORTUGUÊS

1 – Comunicação

Processos da comunicação: elementos, níveis da fala

2 – Fonética e Fonologia: noções básicas

Fonemas e letras, sílabas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo e divisão silábica

Ortografia – uso de letras (x, ch, j, g, s, z, e, i)

Acentuação

Sinais de pontuação

3 – Morfologia / Sintaxe

Estrutura e formação das palavras –elementos estruturais

Classes gramaticais-classificação, flexões e funções

Sintaxe do período e da oração

Termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)

Coordenação e subordinação (substantiva, adjetiva, adverbial)

Sintaxe de concordância e regência (nominal e verbal)

Regência verbal

Crase

Sintaxe de colocação

4 – Semântica

Significado das palavras

Sinonímia, antonímia, paronímia, adequação vocabular

Figuras de palavras, de pensamentos e de construção

Funções da linguagem (conotativa, denotativa, poética, Emotiva

Vícios de linguagem

5 - Estudo do texto

Tipos: descritivos, narrativos, argumentativos e poéticos

Estrutura: divisão em partes, identificação da mensagem

(idéia central, idéias secundárias), interpretação de

frases ou expressões, comparações e metáforas,

identificação e caracterização de personagens;

identificação: das relações entre fatos ou seres (causa, conseqüência, finalidade, oposição e outras)

O contexto situacional e histórico do texto;

- a intertextualidade;

- a articulação textual: elementos de coesão e a relação coesão/coerência

MATEMÁTICA

1- Critérios de Divisibilidade, M.M.C.; M.D.C.

2 – Situações problemas envolvem as operações (soma, Subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação)

3- Expressões Numéricas

4 – Princípio Fundamental da Contagem (Princípio Aditivo e multiplicativo)

5 – Razão e Proporção (direta ou inversa), Juros Simples

e Compostos, Porcentagem, Regra de Três (simples e composta)

6 – Álgebra: operações com polinômio, expressões algébricas, cálculo do valor numérico de uma expressão algébrica, cálculo numérico de uma variável numa fórmula, produtos notáveis

7 – Equações e Inequações do 1º. Grau, sistema de Equação do 1º. Grau Equações do 2º. Grau

8 – Relações entre retas: paralelas perpendiculares, feixe de retas paralelas

9 –Classificações e situações problemas envolvendo: Triângulos, Quadriláteros e Hexágonos

10 – Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras

11 – Semelhanças entre figuras planas

12 – Leitura e interpretação de Mapas, Sistema Cartesiano ortogonal

13 – Trigonometria: relações métricas no triângulo

Retângulo, seno cosseno e tangente

14 – Conversões de unidades de medidas e situações

Problemas envolvendo as seguintes grandezas: ângulo, comprimento, área, volume, temperatura, moedas monetárias, velocidade média

15 – Cálculos de comprimentos de segmentos

16 – Área e perímetro de figuras geométricas planas,

Volume de blocos retangulares

17 – Leitura e interpretação de dados expressos em Gráficos (segmentos, barra e setor), tabelas e Pictograma

18 – Noções de probabilidade; representação e contagem de casos possíveis num experimento aleatório; indicação da probabilidade de um determinado evento através de uma razão

19 – Intervalos numéricos; Função Polinomial do 1º. grau, função polinomial do 2º. Grau

20 – Progressão Aritmética, Progressão Geométrica

21 – Formas Espaciais (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera), seus elementos e suas características, fórmula

de Euler para poliedros convexos, classificação e Planificação

22 – Área total e volume do prisma

14. Anexos

14.1 Informações sobre o CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

MÓDULOS	FUNÇÕES	CH	CH TOTAL	QUALIFICAÇÃO
I	Metodologia em EAD	60	460h/a	Sem terminalidade
	Microbiologia Básica	80		
	Higiene e Segurança no Trabalho	80		
	Higiene na Indústria de Alimentos	80		
	Português Instrumental	80		
	Bioquímica	80		
	TOTAL DO MÓDULO I			
II	Química dos Alimentos	60	400h/a	Assistente em processamento de produtos de origem vegetal
	Conservação dos Alimentos	80		
	Processamento de Frutas e Hortaliças	120		
	Microbiologia dos Alimentos	80		
	Panificação e Confeitaria	60		
	TOTAL DO MÓDULO II			
III	Processamento de Leite	120	400h/a	Assistente em processamento de produtos de origem animal
	Processamento de Carne	100		
	Programas de Boas Práticas de Fabricação	60		
	Informática Aplicada	60		
	Análise Físico-química	60		
	TOTAL DO MÓDULO III			
IV	Tecnologia de Bebidas	40	380h/a	Técnico em Alimentos
	Embalagens	40		
	Análise sensorial	50		
	Programas de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)	60		
	Instalações Agroindustriais	70		
	Gestão Agroindustrial	120		
	TOTAL DO MÓDULO IV			
TOTAL GERAL DO CURSO			1640h/a = 1230h	

Perfil dos egressos:

Planejar, orientar, organizar, avaliar e monitorar as diversas atividades dentro do sistema de produção;

Planejar, executar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais, bem como tratamento de seus efluentes;

Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos;

Elaborar e apresentar laudos, relatórios e projetos;

Buscar alternativas alimentares utilizando resíduos e produtos agroindustriais locais, através de desenvolvimento de pesquisas científicas objetivando incorporação de novas tecnologias.

14.2 Informações sobre o CURSO TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CH TOTAL	QUALIFICAÇÃO
I	Ambientação em Educação a Distância	60h/a	60h/a	Sem terminalidade
TOTAL DO MÓDULO I				

II	Informática Básica	60h/a	400h/a	Sem terminalidade
	Português Instrumental	60h/a		
	Microbiologia Geral	80h/a		
	Sociologia do Trabalho	60h/a		
	Segurança do Trabalho	80h/a		
	Química I	60h/a		
TOTAL DO MÓDULO II				

III	Microbiologia Aplicada	80h/a	440h/a	Auxiliar em Instrumentos e Equipamentos da Indústria Sucroalcooleira.
	Inglês Instrumental	60h/a		
	Tecnologia, Meio Ambiente e Gestão dos Resíduos	80h/a		
	Equipamentos na Indústria Sucroalcooleira	100h/a		
	Química II	60h/a		
	Ética e Cidadania	60h/a		
TOTAL DO MÓDULO III				

IV	Informática Aplicada	60h/a	400h/a	Assistente na Tecnologia de Fabricação de Açúcar.
	Estatística	60h/a		
	Programas de Boas Práticas de Fabricação	80h/a		
	Tecnologia de Extração e Tratamento do Caldo	100h/a		
	Noções de Cultura da Cana-de-Açúcar e Manejo Integrado	100h/a		
TOTAL DO MÓDULO IV				

V	Tecnologia de Fabricação do Alcool e Cachaça	100h/a	300h/a	Técnico em Açúcar e Alcool
	Gestão da Qualidade e APPCC	80h/a		
	Tecnologia de Fabricação do Açúcar	120h/a		
TOTAL DO MÓDULO V				

TOTAL DE CH DO CURSO: 1600h/a = 1200h				
--	--	--	--	--

Perfil dos egressos:

Planejar, orientar, avaliar e monitorar as diversas atividades dentro do sistema de produção sucroalcooleira.

Atuar no controle, supervisão e operações dos processos técnicos da produção de açúcar, álcool e subprodutos, incluindo a produção alimentar (açúcar, rapadura, açúcar mascavo e melaço) e de bebida (cachaça).

Realizar análises físico-químicas e microbiológicas voltadas para os processos e controle de qualidade dos derivados da cana-de-açúcar.

Atuar na orientação de equipe multidisciplinar nas fases de colheita, transporte, moagem, industrialização, distribuição do açúcar e combustível.

Desenvolver ações extensionistas voltadas para a agroindústria canavieira de base familiar da zona canavieira e outras.

Acompanhar os processamentos e elaboração do açúcar, álcool e seus subprodutos.

14.3 Informações sobre o CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

MÓDULO	DISCIPLINA	CH	CH TOTAL	QUALIFICAÇÃO
I	Ambientação em Educação a Distância	60h/a	60h/a	Sem terminalidade
TOTAL DO MÓDULO I				

II	Fundamentos da Administração	60	340h/a	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	Português Instrumental	60		
	Informática Básica	60		
	Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica	40		
	Matemática Financeira	60		
	Estatística Aplicada	60		
TOTAL DO MÓDULO II				

III	Ética Profissional	60	420h/a	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	Responsabilidade Social e Ambiental	60		
	Empreendedorismo	60		
	Aspectos Legais da Administração	60		
	Gestão de Pessoas	60		
	Marketing	60		
	Fundamentos de Economia	60		
TOTAL DO MÓDULO III				

IV	Contabilidade Geral	60	360h/a	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
	Administração da Produção	60		
	Logística	60		
	Gestão da Qualidade	60		
	Planejamento Empresarial	60		
	Organização Empresarial	60		
TOTAL DO MÓDULO IV				

TOTAL DE CH DO CURSO: 1180h/a = 810h

Perfil dos egressos:

Assistir a Organização nos processos de planejamento, organização, direção, liderança e controle da instituição;

Assistir a corporação nas diversas funções gerenciais existentes na obtenção de resultados corporativos, através do emprego de técnicas e habilidades que conduzam a resultados qualitativos;

Administrar e gerenciar recursos financeiros, recursos humanos, recursos materiais e tecnológicos de modo eficiente em sua área de supervisão;

Planejar, organizar e gerenciar seu próprio negócio a partir de um Plano de Negócio;

Supervisionar as funções gerenciais existentes na obtenção de resultados corporativos de vendas, produção, gestão, recursos humanos, marketing, materiais, financeiro e contábil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI
Núcleo em Educação a Distância

EXAME DE SELEÇÃO - 2015

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
___/___/_____, no município de _____, estado
_____, filho de _____ e de
_____, estado civil _____, residente
e domiciliado a _____
CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____,
expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____,
declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 (um e
meio) salário-mínimo per capita e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei
sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Recife, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato menor de 18 anos

*O Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI
Núcleo em Educação a Distância

EXAME DE SELEÇÃO - 2015

TERMO DECLARATÓRIO DE ETNIA

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
___/___/_____, no município de _____, estado
_____, filho de _____
_____ e de _____,
estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
CEP: _____, portador da cédula de identidade (RG) nº. _____,
expedida em ___/___/_____, órgão expedidor _____, declaro, sob as penas
da lei, que sou _____.(preto, pardo, índio), e estou ciente de que, em caso
de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais
cominações legais aplicáveis.

Recife, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai ou responsável,
no caso de candidato menor de 18 anos

*O Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele
inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de
prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena -
reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e
multa, se o documento é particular.

Anexo 14.7**QUADRO DE VAGAS RESERVADAS AOS COTISTAS DOS CURSOS TÉCNICOS PARA CADA POLO**

CURSO TÉCNICO EM	ESCOLA PÚBLICA				TOTAL PARCIAL	UNIVERSAL	TOTAL GERAL
	RENDA BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO		RENDA BRUTA MENSAL SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	OUTROS	PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS	OUTROS			
ALIMENTOS	9	5	9	5	28	25	53
ADMINISTRAÇÃO	9	5	9	5	28	25	53
AÇÚCAR E ÁLCOOL	9	5	9	5	28	25	53

Obs: Totalizam para cada curso 53 vagas para cada polo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI
Núcleo em Educação a Distância

EXAME DE SELEÇÃO - 2015

TERMO DE OPÇÃO DE ALUNO COTISTA
(Levar respondido no dia da prova)

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

CURSO: _____

POLO: _____

CPF: _____

ENTRADA: _____

- Cursou integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública.

(Só poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tiver cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas)

SIM

NÃO

- Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

SIM

NÃO

- Termo Autodeclaratório de etnia (pretos, pardos e indígenas).

SIM

NÃO

Obs:

1. A documentação comprobatória das opções assinaladas acima deverá ser apresentada no ato da Matrícula;
2. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no CODAI, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Data, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA

Candidato que não preencheu vaga e passa a concorrer conforme item 6.

CURSO TÉCNICO escolhido e possibilidades de preenchimento de vagas	ESCOLA PÚBLICA				UNIVERSAL	TOTAL GERAL
	RENDA BRUTA MENSAL (<1,5 SM)		RENDA BRUTA MENSAL (>1,5 SM)			
	PPI	OUTROS	PPI	OUTROS		
ESCOLHIDO	9	5	9	5	25	53
Candidato Preto, Pardo e Indígena (PPI) com renda bruta mensal inferior a 1,5 salário mínimo (<SM) e não ocupou a vaga e passa a concorrer na sequência A,B,C e D.	A → B → C → D →					
Candidato Outros com renda bruta mensal inferior a 1,5 salário mínimo (<SM) e não ocupou a vaga e passa a concorrer na sequência A,B e C.	← A B → C → D →					
Candidato Preto, Pardo e Indígena (PPI) com renda bruta mensal superior a 1,5 salário mínimo (>SM) e não ocupou a vaga e passa a concorrer na sequência A e B.			A → B → C →			